Em conformidade com a Resolução № 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1281

Ivaiporã, Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 39/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LETICIA NATIE LOPATA LTDA.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do

contrato 43/2023, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA LETICIA NATIE LOPATA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à em, inscrita no CNPJ Nº 37.205.434/0001-38, representada pelo Sr. LETICIA NATIE LOPATA, inscrita no CPF nº 046.494.809-65, RG nº 9.680.291-9 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº43/2023, REFERÊNTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 39/2023, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência e reajuste de valores de até 25%, referente ao Contrato Administrativo nº. 43/2023, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor de até 25% na quantia de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) e prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 43/2023 até o dia 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 08 de dezembro de 2023 (08/12/2023).

Em conformidade com a Resolução № 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1281

Ivaiporã, Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023



RENAN MENCK ROMANICHEN Presidente

EMPRESA LETICIA NATIE LOPATA LTDA LETICIA NATIE LOPATA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1281

Ivaiporã, Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato n°43/2023, decorrente da Inexigibilidade n°39/2023 de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2023, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA E CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2023, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU..

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa LETICIA NATIE LOPATA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°37.205.434/0001-38, com sede no endereço , RESERVA-PR - neste ato representada por LETICIA NATIE LOPATA, portador do CPF nº 046.494.809-65, RG nº 9.680.291-9 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto dilatação de prazo de vigência até 30/06/2024 e reajuste de valores de até 25% na quantia de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme solicitação do município memorando nº197/2023, com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã. 08 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

LETICIA NATIE LOPATA LTDA CNPJ: 37 205 434/0001-38

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

LETICIA NATIE LOPATA REPRESENTANTE LEGAL CPF:046.494.809-65

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1281

Ivaiporã, Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO № 128/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 141/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LEDA CASSIA WILLEMANN MACHADO CLINICA MÉDICA EIRELI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023 NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.

Ivaiporã, 08 de dezembro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

LEDA CASSIA WILLEMANN MACHADO REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1281

Ivaiporã, Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 183/2023 Inexigibilidade Nº 142/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023 NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 142/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 142/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa PAULO ROBERTO TASSINARI e CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.598.559/0001-04, no valor de R\$ 46.070,00 (quarenta e seis mil e setenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 08 de dezembro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1281

Ivaiporã, Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 184/2023 Inexigibilidade Nº 143/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° 143/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 143/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.696.038/0001-02, no valor de R\$ 603.840,00 (seiscentos e três mil, oitocentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 08 de dezembro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com